

Evento	Reunião do Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação - Grupo sobre Seminário acerca do Dia do Orgulho LGBTQIA+
Data	25/3/2024
Horário	10h
Local	Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Eleonora Bordini Coca;- Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David;- Magistrada Camila Moura de Carvalho;- Servidora Renata Chaib Beltramelli;- Servidora Monica Laterza Lopes;- Servidor Gilberto Antonio Semensato;- Servidora Patricia Luchi Pesce.
Pauta / Assuntos	<ul style="list-style-type: none">- Seminário de 28/6/24 - Dia do Orgulho LGBTQIA+

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca, Coordenadora do Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

Comentou que poderia ser um evento em formato de seminário ou de curso, na manhã do dia 28 de junho de 2024, com dois palestrantes. Sugeriu a secretária Symmy Larrat, gestora da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que palestrou no TST, com vivência e conhecimento teórico, trazendo uma boa compreensão na fala e abordando assuntos como o trabalho digno e os julgamentos morais. Mais importante do que a inclusão é manter a pessoa no trabalho.

Pensou também no Professor de Direito Renan Quinalha, especialista em temas de diversidade e de direitos humanos, e no Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT-PA, a partir de oficina vista no TST com Procuradores e Juízes que falam língua portuguesa.

Compartilhou a dica de que o nome do evento seja mais abrangente e mais atrativo, para ampliar o público. Exemplo seria um evento sobre Direitos Humanos e questão LGBTQIA+, com bagagem teórica.

Dra. Adriene propôs que o evento seja híbrido e compartilhou o link para o Seminário Violências de Gênero e Trabalho, realizado no dia 5/3, no TST: https://www.youtube.com/watch?v=_29RJmVTprM. Falou de exemplo citado no evento sobre a imersão ser mais importante que a inclusão.

Dra. Eleonora partilhou da importância de deixar os eventos gravados no canal do Youtube da Escola Judicial, para possibilitar o acesso posterior para quem não puder assistir no momento.

Dra. Camila comentou que o dia irá prestigiar o Dia do Orgulho LGBTQIA+, sugeriu mesclar uma roda de conversa com as palestras e comentou que hoje já existe classificação como CID.

Monica reforçou a importância de dar acesso virtual ou híbrido, para facilitar a participação.

Gilberto sugeriu que, na impossibilidade de agenda desses palestrantes para o dia 28/6, que eles sejam consultados para datas próximas. Concordou com a importância de pensar num tema aberto a todas as pessoas, incluindo, na fala, o significado das letras da sigla, para retirar o desconhecimento pejorativo.

Dra. Eleonora e Dra. Camila participaram que o Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação e o Subcomitê de Combate ao Assédio irão promover campanhas durante este ano e que a campanha sobre este tema pode ser veiculada cerca de duas semanas antes do evento, lembrando que precisa passar pela aprovação da Presidência.

Dra. Camila sugeriu os seguintes tópicos para serem trabalhados, com apoio da Comunicação Social: explicar cada letra da sigla, expor os dados de participação nos Tribunais do Brasil, problemas de violência e acolhimento no trabalho. Gilberto completou que pode se pensar, ainda, em tratar do exercício da sexualidade como um direito, não um traço patológico. Dra. Eleonora propôs incluir dicas de filmes e peças de teatro, utilizando a arte, bem como solicitou que a equipe compartilhasse no grupo de WhatsApp mais ideias para desenvolvimento dessa campanha.

O grupo aprovou que a Dra. Eleonora faça contato com o Renan e com a Symmy, consultando se eles podem palestrar e se têm outros nomes para participação conjunta nas mesas.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora agradeceu a presença e encerrou a reunião às 10h55, com previsão de outra reunião para a primeira semana de abril.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce DACC - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	25/3/2024
Ata aprovada por	Eleonora Bordini Coca Desembargadora Coordenadora	Em	25/3/2024